



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2016, às 09:00, reuniu-se a subcomissão constituída pela Portaria n.º 023/2015, de 30/11/2015 e Decretos Municipais n.º 1357, de 03/06/2015, n.º 1461, de 22/06/2015 e n.º 1568 de 30/06/2015, para, na forma da lei, proceder à abertura da Tomada de Preços nº 001/2016, objeto do processo n.º 63293407/2015, oriundo da Agência Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – AGETUL, destinado à contratação de empresa especializada na execução das obras e serviços de engenharia para a reforma do Sistema de Tratamento do Esgoto do Parque Zoológico de Goiânia, em atendimento à AGETUL, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 16/05/2016; solicitação de publicação enviada ao Diário Oficial do Estado, no dia 12/05/2016; Diário Oficial do Município, edição do dia 16/05/2016; jornal “O Hoje”, edição do dia 16/05/2016 e no site desta Prefeitura, no dia 17/05/2016. No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, a subcomissão deu início aos trabalhos, recebendo os envelopes de Documentação e Proposta de Preços. Participa da presente licitação somente a empresa CRB CONSTRUTORA – EIRELI ME, CNPJ: 14.978.507/0001-29, representada por Rivaldo Lemos Rodovalho, CPF: 148.914.841-87. Inicialmente, foi aberto o envelope contendo a “documentação”, vista pela subcomissão e licitante presente, sendo declarada a “habilitação” da empresa participante. Diante da ausência de outros licitantes e da não manifestação da empresa habilitada quanto à apresentação de recurso, a Subcomissão resolve pela abertura do envelope de proposta e pela suspensão da sessão, visando à análise detalhada da proposta, no valor global de R\$ 898.444,50 (oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Nada mais havendo



a relatar, esta subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por seus membros, ficando, desde já, os autos com vistas franqueados aos interessados. A ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Eleuná Milhomem Jacobina
Membro

Tatiane C. Faria Leal
Membro

Gilza Azevedo
Membro

José Guerra de Almeida
Membro

1. CRB CONSTRUTORA: _____
CNPJ 14.978.507/0001-29